

PORTARIA Nº 361/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade a necessidade de regulamentar os procedimentos do Programa de Parcelamento e Incentivo (PPI) referente aos débitos fiscais dos boxes, lojas, quiosques e restaurantes instalados no Calçadão Miguel Arraes, instituído pela Lei Municipal nº 3.692 de 22 de junho de 2023 e dispõe sobre a composição para a Comissão do Calçadão Miguel Arraes, conforme o decreto de Nº 087/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão que analisará os documentos necessários para pactuar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 3.692/2023, bem como procedimentos para o cumprimento da referida lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR os membros da COMISSÃO QUE ANALISARÁ OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PACTUAR O TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, com os seguintes representantes abaixo descritos.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:

TITULARES:

- 1º Bruno Henrique de Melo Nogueira – Matrícula 699475
- 2º Maria Clara Aragão Silva – Matrícula 720036

SUPLENTES:

- 1º Paloma Maia Nunes – Matrícula 716421
- 2º Robson Luan Ferreira Rezende – Matrícula 720006

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas:

TITULARES:

- 1º Aurimar Ramos de Lima – Matrícula 066653
- 2º Henrique Gomes do Nascimento – Matrícula 708314

SUPLENTES:

- 1º Filipe Souza do Nascimento – Matrícula 709681

2º Jonata Roberto de Oliveira Barbosa – Matrícula 709727

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

TITULAR:

1º Pedro Adson da Silva – Matrícula 001472

SUPLENTE:

1º João Pedro Araújo Silva – Matrícula 710076

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

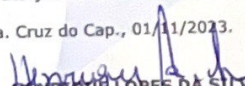
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/11/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022